



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 83/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

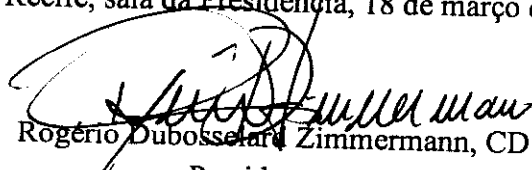
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Antonyver Carvalho de Mendonça CRO-PE 4992 – Presidente, Paulo Julien Bezerra Morais CRO-PE 5603, Leandro Parente de Carvalho CRO-PE 7602, Clécio de Assis Brito Miranda CRO-PE 7150, Jaime José Muniz Rabelo CRO-PE 8739 e Almir Galindo Florêncio CRO-PE 4561 como membros para compor a Comissão de Interiorização deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.


Rogério Dubossetari Zimmermann, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br